



**Resposta ao Requerimento nº 648/2024**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL, MAYR

**Assunto:** *Informações acerca das contratações efetuadas pela gestão atual que beneficiaram indivíduo investigado por atos de improbidade administrativa, os quais resultaram em prejuízos financeiros ao erário público do município de Valinhos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## **Proc. Administrativo 4- 7.760/2024**

---

**De:** Natalia V. - SAJ-PGM

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

**Data:** 29/05/2024 às 10:01:39

**Setores envolvidos:**

SL, SG-DRI, SAJ-PGM, SL-ReqVer

### **REQUERIMENTO 648 DA 13ª SESSÃO**

Encaminho em anexo, resposta ao requerimento.

—

**Dra. Natália Fernanda Souza Vicente**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/SP nº 376.199

**Anexos:**

Resposta\_requerimento\_648.pdf



# PREFEITURA DE VALINHOS

## Ofício

**Da: Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 648/2024**

Em atenção à solicitação formulada pela Secretaria de Governo, por meio do Processo Administrativo nº 7.758/2024, a qual se refere a Informações acerca das contratações efetuadas pela gestão atual que beneficiaram indivíduo investigado por atos de improbidade administrativa, os quais resultaram em prejuízos financeiros ao erário público do município de Valinhos, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 648/2024, de autoria dos Vereadores André Amaral e Mayr, informamos o que segue:

Cumprido esclarecer que em todos os processos licitatórios, os participantes do certame, apresentam Declaração de Idoneidade, termo este que possui presunção "*juris tantum*".

Outrossim, reitero que os procedimentos licitatórios são gerenciados pela Secretária de Licitações e não pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, sendo que compete a tal departamento, a estrita análise das minutas de edital e contrato, não atuando em qualquer ato posterior a fase preparatória dos certames licitatórios.

Por fim, no que concerne o processo judicial mencionado em respeitável requerimento, o mesmo foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça, não havendo até o momento, trânsito em julgado.

Valinhos, 28 de maio de 2024.

**Dra. Natália Fernanda Souza Vicente**  
**Procuradora Geral do Município**